



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, depois de ouvida a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Wong Kit Cheng, de 18 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 25/E12/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 23 de Outubro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Outubro de 2013:

Como Serviço do Governo encarregado da regulação do serviço das creches, o Instituto de Acção Social (IAS) tem-se mantido informado das alterações ocorridas na população infantil de 0 a 3 anos de idade, através das estatísticas e previsões da população efectuadas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos. Articulado essa informação com os dados relativos aos pedidos do serviço de creche e a utilização desse serviço, pode-se prever o número de pessoas correspondente à respectiva procura. De facto, a partir de 2009, a procura do serviço de creche tem aumentado rapidamente. Assim, com o esforço conjunto do IAS e das instituições particulares, foi aumentado, durante vários anos, o número total de vagas, as quais passaram de 3.844 vagas em 2008 para cerca de 6.500 vagas em 2013, o que representa um acréscimo de cerca de 70%. Paralelamente, a população infantil de 0 a 3 anos de idade aumentou de 13.312 em 2008 para as cerca de 19.500 crianças previstas para o ano de 2013, representando um aumento de cerca de 46%. Assim, os dados acima referidos



mostram claramente que o aumento do número total de vagas do serviço de creche foi superior ao do aumento da população infantil com idade de 0 a 3 anos.

Do ponto de vista objectivo, a procura do serviço de creche é condicionada pelos factores do número de nascimentos, emprego, sócio-económicos e culturais e pela influência geral desses factores. A prestação desse serviço apresenta características diversas, podendo os pais, os parentes mais ou menos afastados, empregadas domésticas, amas, familiares e amigos, vizinhos, cuidadores do mercado e outros meios alternativos prestar o apoio necessário. Portanto, é difícil conhecer a total e exacta relação entre a procura e a oferta, pois ela é influenciada por diversos factores. Todavia, como serviço de apoio familiar suplementar, o principal objectivo da criação do serviço de creche é partilhar a responsabilidade básica da prestação de cuidados aos filhos de tenra idade, dos pais que não podem assumir por inteiro essa responsabilidade devido ao facto de trabalharem fora de casa ou de outros motivos e não terem ninguém que possa tomar conta dos filhos. Sob este prisma, como partida, constitui sem dúvida, um dos factores essenciais que condicionam a relação da procura-oferta do serviço de creche, o conhecimento da suficiência ou não das condições e recursos da família na prestação de cuidados, sobretudo da situação de não haver ninguém em casa para tomar conta dos filhos pequenos de pais em que ambos são trabalhadores. De acordo com os dados dos censos de 2011 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, dentro dos agregados familiares locais com



(Tradução)

crianças de idade inferior a 3 anos, apenas 2.728 famílias, no máximo, dependiam do apoio de outros meios que não o dos pais ou das empregadas domésticas que pernoitam em casa dos empregadores, os quais incluíam as creches, para partilhar a responsabilidade de prestação de cuidados aos filhos pequenos. Em 2011, em que o número total de vagas nas creches locais era de 4.584, a situação da procura ser superior à oferta continuava a ser relevante. Contudo, verificou-se que o caso dos pais serem ambos trabalhadores e sem ninguém em casa para cuidar dos filhos pequenos, não constitui a razão principal do aumento brusco da procura do serviço de creche após 2008.

Nas respostas às interpelações escritas de diversos deputados da última legislatura da Assembleia Legislativa, o IAS referiu que das crianças requerentes ou utentes do serviço de creche, não são poucas as que têm alguém em casa para cuidar delas, no entanto, os pais pretendem, através da creche, elevar a capacidade das suas crianças de se autocuidarem, conviverem e adaptarem socialmente, como que uma preparação prévia para a futura entrada na fase do ensino infantil. Esta maneira de pensar dos encarregados de educação alterou a natureza original do serviço de creche, que era um apoio social às famílias que não podiam cuidar a tempo inteiro das suas crianças pequenas. Acresce ainda a essa ideia, a mensagem divulgada na sociedade de que sem a passagem prévia pela creche, a entrada na escola será difícil, facto este que aumentou grandemente o desejo dos pais de Macau colocarem os seus filhos nas creches. Nas respostas acima mencionadas, o IAS não revelou a existência de qualquer



erro sobre os pais darem importância à educação pré-escolar dos filhos.

Atendendo às necessidades reais da sociedade, o IAS mantém também uma atitude aberta, pelo que irá não só manifestar a sua disponibilidade para auscultar as opiniões dos diferentes sectores, como também irá rever a definição das políticas de acolhimento de crianças, e o respectivo planeamento, por forma a tornar ainda melhor, o regime do serviço de creches de Macau. Basicamente, este Instituto considera que os bebés e as crianças, particularmente com idade inferior a 2 anos, devem, quando as condições o permitirem, beneficiar de cuidados e educação estáveis ou de cuidados a nível individual, dos seus próprios pais ou familiares, para que através dos laços familiares, possam ter segurança e amparo, adquirir confiança, bem como obter carinho e amor. Assim, quando as crianças atinjam os 3 anos e antes de entrarem na fase inicial da educação normal, poder-se-á optar para as crianças, actividades educativas de acordo com as necessidades reais do seu desenvolvimento e portanto da sua situação real. É de referir que, deve-se fazer o possível para diversificar as vias de prestação do serviço de acolhimento das crianças, a fim de se poder dar resposta às necessidades sentidas pelas crianças em diferentes fases do seu crescimento, bem como à situação concreta no que respeita aos recursos e condições das respectivas famílias. De acordo com este raciocínio, a função principal da creche deve ser a considerada na maioria de outros países do mundo, ou seja, o nosso objectivo principal deve ser, partilhar a responsabilidade básica das famílias com dificuldades de prestar cuidados aos seus filhos, bem como



aderir à prestação de serviços de educação às crianças necessitadas com idade entre os 2 e 3 anos.

Quanto à questão da oferta dos serviços de creches que a Sr.<sup>a</sup> Wong Kit Cheng se preocupa, refere-se que, é difícil para o Governo da RAEM, em curto espaço de tempo, tomar medidas concretas para responder à procura dos serviços de creches eventualmente requerida para toda a população de crianças da faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade que, actualmente, é da ordem das 19.000, número este que é bastante elevado. Analisando a situação de outros países do mundo, cremos que não existem governos que possam, a 100%, prestar no período da manhã, cuidados a todas as crianças. Presentemente, o total de vagas facultadas pelas creches existentes em Macau, corresponde a cerca de 30% da população infantil compreendida entre os 0 e 3 anos, percentagem esta que, de facto, não se distancia muito das percentagens de outros países do mundo. Citando como exemplo, os países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), em 2008, uma média aproximada de 30% das crianças com idade inferior a 3 anos utilizaram o serviço de creches, entre os quais se destacam o Japão com 28,3% e a Coreia com 37,7%. Consultando ainda os respectivos dados de Taiwan e de Hong Kong de 2010 e de 2011, respectivamente, a percentagem relativa à oferta de vagas foi aproximadamente igual a 12% nas duas regiões.

Apesar disso, face ao contínuo desenvolvimento dos fenómenos no futuro, dos quais se referem o aumento da taxa de natalidade, o aumento de famílias em



que ambos os cônjuges trabalham fora de casa e a mudança de ideia por parte dos encarregados de educação sobre a colocação dos filhos na creche, este Instituto continuará a impulsionar de forma activa e pragmática as diversas medidas, tentando fazer todo o possível para poder aumentar o fornecimento das vagas das creches, esforçando-se por conseguir em 2016 ou antes, aumentar para 8.000 a 10.000 o total de vagas dos serviços de acolhimento das crianças, o que representará conforme se prevê cerca de 50% da população dos 0 aos 3 anos prevista naquele ano. Em relação ao “Servir a comunidade, prestando os serviços de acolhimento às crianças”, este Instituto irá a curto prazo convidar as instituições particulares que possuem experiência profissional de acolhimento de crianças, no sentido de as incumbir de preparar e realizar projectos específicos e recrutar pessoas adequadas para exercer as funções de amas comunitárias, dando-lhes formação e orientação na prestação de cuidados às crianças oriundas de famílias que, foram avaliadas com reais necessidades do serviço de creches e sem ninguém que as possa ajudar, designadamente os encarregados de educação que não têm o seu pedido de ingresso na creche aprovado, por forma a que estas possam beneficiar para além do serviço da creche, de um outro tipo de resposta mais flexível que é a prestação de cuidados no domicílio efectivos ou temporários, apoiando-as na resolução da questão de cuidados às crianças. Quanto à organização concreta e aos pormenores de funcionamento do respectivo serviço, o IAS, depois de auscultar as opiniões das instituições particulares, publicará antes do final do corrente ano os respectivos pormenores. E relativamente à questão de encorajar e de apoiar as grandes empresas,



(Tradução)

sobretudo as grandes empresas concessionárias de exploração de jogos, em prestar aos seus trabalhadores o serviço de acolhimento das crianças, em Agosto do corrente ano, este Instituto, em conjunto com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, reuniram com seis empresas concessionárias de exploração de jogos, para lhes apresentar a respectiva política e as demais questões em causa, e discutiram sobre a possibilidade do serviço de acolhimento das crianças ser prestado pelas empresas concessionárias de exploração de jogos. No entanto, por causa da falta de experiência em realizar este serviço, devem-se considerar simultaneamente os problemas técnicos, designadamente, os espaços, a formação do pessoal e a responsabilidade, pelo que essas empresas precisam de tempo para proceder à avaliação e a estudos detalhados, estando-se neste momento a aguardar pelas respostas dessas empresas que se encontram a analisar o assunto. A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos irá manter-se no futuro continuamente em contacto com o sector, promovendo o cumprimento das responsabilidades sociais, a fim de assegurar a qualidade de vida da população de Macau (incluindo os trabalhadores da indústria do jogo).

Em relação à questão apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng sobre os educadores de infância e os recursos humanos, refere-se que apesar das creches terem como objectivo, o apoio às famílias nos cuidados das crianças, todavia, durante a prestação dos serviços também é necessário que dêem importância às necessidades que as crianças têm ao longo do seu desenvolvimento. Portanto, tanto o ambiente da creche, como as actividades a serem prestadas e o processo



a ser seguido na creche, devem ser concebidos de acordo com as necessidades de desenvolvimento físico e psicológico das crianças, ou seja, quer o ambiente quer os serviços devem ser favoráveis ao crescimento das mesmas. Actualmente este Instituto exige que para cada 3 turmas da creche, haja um educador de infância que possua pelos menos o curso secundário elementar completo acrescido de um curso de formação profissional de dois anos, com o fim de, por um lado, poder assegurar a qualidade de formação ministrada na creche e de, por outro lado, fornecer as orientações necessárias aos auxiliares de educação da linha de frente que se responsabilizam pelos cuidados às crianças. Em termos de recursos humanos, para garantir que os serviços das creches se possam desenvolver de forma contínua, este Instituto, atendendo às necessidades reais, tem lançado nestes últimos anos várias medidas para apoiar as creches na optimização de recursos e na estabilização da equipa.

Assim, de entre estas medidas destaca-se o seguinte: (1) Em termos de subsídios: Em 2011, foi aumentado por este Instituto o número de educadores de infância das creches que têm direito ao subsídio e o respectivo valor; em 2012, foi concedido novamente um aumento geral de 10%, do valor dos subsídios atribuídos às creches, a par de se aumentar o valor do subsídio das chefias das creches; em 2013, com base no referido, procedeu-se a um outro aumento geral, em 10%, do valor dos subsídios das creches, bem como aumentou-se mais uma vez, o número de educadores de infância que têm direito ao subsídio. (2) A respeito da formação do pessoal: O IAS organiza regularmente a favor dos



(Tradução)

trabalhadores das creches, séries de acções formativas. Paralelamente, tem organizado visitas de estudo fora de Macau para os trabalhadores das creches, cursos de reciclagem para trabalhadores das determinadas categorias, cujos conteúdos se relacionam com as funções que os mesmos exercem, bem como, formação para o pessoal que vai trabalhar nas novas creches. Para além dos vários tipos de formação realizados pelo IAS, com o lançamento também por este Instituto do “Projecto de Desenvolvimento Profissional dos Trabalhadores de Serviço Social”, as creches podem, atendendo às suas necessidades, por iniciativa própria, realizar ou mobilizar o seu pessoal para participar nas acções de formação que lhes permitam consolidar e aumentar os conhecimentos e a capacidade, em termos de prestação de cuidados e de educação das crianças. A par de adoptar as medidas atrás referidas, este Instituto incentiva também as creches a optimizarem sempre que possível de forma contínua, as regalias e os benefícios a conceder aos seus trabalhadores. De acordo com os relatórios financeiros apresentados pelas creches, actualmente a maioria delas fornece aos seus trabalhadores assistência médica, cursos de reciclagem e garantia pra a aposentação, bem como, irão proceder regularmente ao ajustamento dos seus salários. Futuramente, este Instituto continuará ainda a prestar atenção à situação dos recursos das creches e, a propósito desta situação, vai ser efectuada uma ponderação global no estudo que presentemente está a ser realizado para avaliar o regime de apoio financeiro. Paralelamente, ponderando a situação real relativa ao desenvolvimento da sociedade e às necessidades dos serviços, com base no regime de apoio financeiro existente, ir-se-á ajustar oportunamente a alocação de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

recursos, a par de se continuar a reforçar o apoio técnico a conceder e as acções de formação, ajudando activamente as referidas creches a recrutarem e a manterem o seu pessoal, com vista à optimização e ao melhoramento da qualidade dos serviços.

Quanto à distribuição das creches por zonas, este Instituto tem recolhido dados relativos à população de crianças de diferentes zonas e, sempre que possível, estes dados são tomados como referência para o planeamento dos serviços. Contudo, tendo em conta que as instalações das creches estão sujeitas às condições exigidas pela licença e aos condicionalismos das zonas onde as novas habitações públicas se situarão, este Instituto, na questão de planeamento a nível de zonas, apenas procura fazer, o melhor possível, os trabalhos de coordenação e de instalação no que diz respeito ao planeamento da distribuição das creches por zonas, a fim de poder reduzir gradualmente o fenómeno do uso de serviços de creches fora das zonas de residência dos utentes.

Por fim, o IAS agradece à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng a atenção dispensada ao serviço de creches e as suas opiniões.

Aos 12 de Dezembro de 2013.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io